

PORTARIA ARPE Nº 48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ARPE em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores: **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, matrícula 361-1, e **Emanuelle Ferreira Gomes**, matrícula 352-2, pela Coordenadoria de Saneamento; **Carolina de Freitas Pereira**, matrícula 307-7, e **Cláudio Couto Córdula**, matrícula 297-6, pela Coordenadoria Jurídica; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para revisão da Resolução Arpe nº 62/2009. Art. 2º Não será atribuída nenhuma gratificação vinculada à participação nesta comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DIAS MEDICIS
Diretora Presidente em exercício